



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -
FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

Folha Nº	01
Proc. Nº	167/25
	Cis
	Funcionário

De: Diretor Administrativo e Legislativo

Para: Presidente

Em: 06 de junho de 2025

Assunto: Autorização para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Senhora Presidente,

Considerando, solicito autorização para abertura de adiantamento para despesas de pronto pagamento, conforme segue:

1 – R\$ 337,40 (trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), material para conserto do banheiro da guarita da entrada.

Dessa forma, solicito sua autorização para abertura de processo para adiantamento de **337,40 (trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)**, para realização das citadas despesas de pronto pagamento, nos termos do art. 6º, II e IV da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

Ribeirão Grande, 06 de junho de 2025.

Elton de Proença Vieira
Diretor Administrativo e Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo -
FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

Folha Nº	02
Proc. Nº	167/25
	
Funcionário	

DESPACHO

Tendo em vista a necessidade exposta pela diretoria desta Casa, **AUTORIZO** que sejam tomadas providências para abertura de processo de adiantamento para despesas de pronto pagamento no montante de **337,40 (trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)**, ao servidor Elton de Proença Vieira, inscrito no CPF sob nº330.017.528-31, matrícula nº 38.

Os recursos deverão ser depositados na conta poupança nº 109.109-3, agência 840, do Banco do Brasil (01), **chave Pix CPF 330.017.528-31** em nome do servidor autorizado, nos termos do art. 6º, II e IV e art. 11 da Resolução nº 01, de 03 de agosto de 2022 e art.95§2º, da Lei 14.133/21.

Encaminhe-se ao setor financeiro para tomada de providências.

Ribeirão Grande, 06 de junho de 2025.


Maria Andrea Da Silva Ferreira
Presidente

[illegible]

06/06/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Folha Nº	04
Proc. nº	167/25
Cris	
Funcionário	

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052025060616045b853ded41d
Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 06/06/2025 às 13:05:51
Valor Original: R\$ 337,40 **Valor Atualizado:** R\$ 337,40
Detalhes: despesa de pronto pagamento

Origem

Nome: RIBEIRAO GRANDE CAM MUNICIPAL
CNPJ: 71.565.568/0001-06
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: ELTON DE PROENCA VIEIRA
CPF: XXX.017.528-XX
Instituição: BANCO DO BRASIL S.A.
Chave Pix: 33001752831

Código da operação: 47838681893
Chave de segurança: V740MRUA31YSAJW4

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Recebemos de CONSTRUKIDO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 06/06/2025 Valor Total: 337,40 Destinatário: CAMARA MUNICIPAL RIBEIRÃO GRANDE - Rua Felício Lapeano, Raia GRANDE-SP

05
Proc. nº 167/25
Cis
Funcionário

NF-e
Nº 000.002.157
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CONSTRUKIDO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
FERNANDO KIDO

PRAÇA BOM JESUS, 54, - CENTRO - RIBEIRÃO GRANDE - SP
Fonc: (15)99789-5510 - CEP: 18315-031

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.002.157
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 0607 4626 8500 0137 5500 1000 0021 5715 4273 2896

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc. adq. rec

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135251524771095 - 06/06/2025 13:20:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL
758055852118

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CNPJ/CPF
07.462.685/0001-37

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL
CAMARA MUNICIPAL RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ / CPF
71.565.568/0001-06

DATA EMISSÃO
06/06/2025

ENDEREÇO
Rua Felício Lapeano, 131 Raia

BAIRRO / DISTRITO
Raia

CEP
18.315-009

DATA DA SAÍDA / ENTRADA
06/06/2025

MUNICÍPIO
RIBEIRÃO GRANDE

UF
SP

FONE / FAX
35441167

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA / ENTRADA
13:14

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC ICMS ST	VALOR ICMS SUBST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR PIS	V. TOTAL PRODUTO	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	337,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOTAL TRIB.	VALOR COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00	76,23(22,59%)	0,00	337,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME - RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

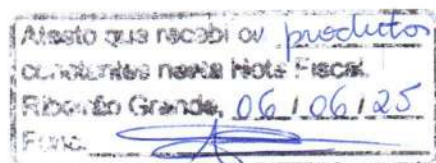
MARCA

NÚMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												ALÍQUOTAS	
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CTOP	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VAL ICMS	VALOR IPI	ICMS	IPI
6551	KELLY TORNEIRA LAVATORIO BICA MOVEL PEROLA 1/4 VOLTAREF.195 1/2 C-59	84818019	0500	5405	UN	2,0000	87,9000	175,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1008	ASTRA VALVULA P/LAVATÓRIO S/LADRÃO S/UNHO BR VL3/S	39174090	0500	5405	UND	1,0000	4,8000	4,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7915	ASTRA MECANISMO COMPLETO DUPLO UNIV. MDU2/RP BR	84818019	0500	5405	UN	1,0000	124,6000	124,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2981	TIGRE VEDA ROSCA 18MMX50M	39209990	0102	5102	UND	1,0000	13,8000	13,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
550	TIGRE ENGATE FLEXIVEL TIGRE/PLENA 50CM	39173900	0500	5405	UND	2,0000	9,2000	18,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Val Aprox Tributos R\$15,51 (4,60%) Federal R\$ 60,72 (18,00%) Estadual Fonte: IBPT. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

RESERVADO AO FISCO



Comprovante BB

✓ Pix Enviado

R\$ 337,40

06/06/2025 às 13:09:23

Recebedor

Construkido - Materiais de Construca

CNPJ

1462685/000137

Agência

3197

Conta

16985

Instituição

00966246 CC CREDICERIPA

Tipo de conta

Conta Corrente

Chave Pix

07462685000137

Pagador

Elton de Proenca Vieira

CPF

***017528**

Agência

840-0

Conta

1091093

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Variação

51

Informações adicionais

ID: E0000000020250606160842652652224

Documento: 00000000060601

Autenticação SISBB: 2.E3A.CB5.A39.E15.A12

Notificação enviada em: 06/06/2025 às 13:09:24

Central de Relacionamento:

4004 0001-Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001-Demais localidades.

SAC: 0800 729 7792.

Ouvidoria: 0800 729 3678.

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088.

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

Folha N°	06
Proc. N°	167123
	<i>Cris</i>
	Funcionário



Município de Ribeirão Grande
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ribeirão Grande

Folha Nº	07
Proc. nº	167/25
	Cris
	Funcionário

Adiantamento para cobrir despesas de pronto pagamento

Protocolo nº167/2025- Referente a aquisição de material para conserto do banheiro da guarita

Análise da prestação de contas do adiantamento referido no empenho nº112/2025 e de sua documentação comprobatória, nos termos do artigo 63 e 65 da instrução nº 01/2020 do Tribunal De Contas Do Estado De São Paulo conforme comunicado SDG número 19, de 07 de junho de 2010, constatou-se o seguinte:

Total do adiantamento	R\$337,40
Total do gasto	R\$337,40
Devolução	R\$0,00

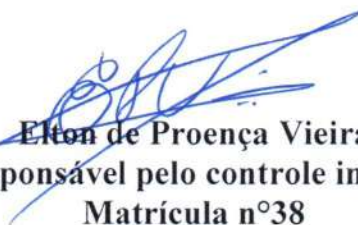
Os documentos apresentados obedece ao que dispõe o artigo 63 da instrução 01/2020 do TCE/SP. O adiantamento foi concedido ao servidor efetivo.

Dessa forma, considero **REGULAR** a prestação de contas.

Encaminhe se para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

É o parecer para apreciação.

Ribeirão Grande, 12 de junho de 2025.


Elton de Proença Vieira
Responsável pelo controle interno
Matrícula nº38